

Projeto de Lei nº 016 , de 23 de Novembro de 2018

“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a (o) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, aprova seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à(ao) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), no âmbito do AVANÇAR – PRÓ-TRANSPORTE na modalidade: Qualificação Viária e/ou Estudos e Projetos, nos termos da Instrução Normativa nº 28, de 11/07/2017, e suas alterações, destinados à Obras e Projetos de qualificação de vias neste município, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito pelo município de GUADALUPE -PI, fica a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizada a vincular em garantia, em caráter irrevogável, irretratável, a modo pro - solvendo, as receitas e parcelas oriundas de cotas do Fundo de Participação do Município - FPM.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições constantes na (s) Lei (s) , de

Gabinete do Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, aos 23 de novembro de 2018.



MARIA JOZENEIDE FERNANDES LIMA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 016/2018 E PEDIDO DE TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGENCIA.

Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

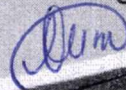
Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a essa Egrégia casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 016/2018, de autoria do Poder Executivo do Município de Guadalupe, que solicita autorização para encaminhamento de projeto para Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades, no âmbito do programa AVANÇAR-PRÓ-TRANSPORTE, a ser contratado através da Caixa Econômica Federal, com o valor de até R\$ 5.000,000 (cinco milhões de reais).

O referido programa tem a finalidade de melhorar a circulação das pessoas nos ambientes urbanos por intermédio do financiamento de ações de mobilidade urbana voltadas para qualificação viária e a elaboração de planos de mobilidade urbana e de projetos executivos.

O projeto executivo objeto da presente solicitação, prevê aplicação em vias ainda não pavimentadas e recuperação de vias que se encontram em má estado de trafegabilidade , a exemplo do Bairro Vila Boa esperança.

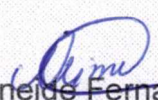
Para tanto, o município de Guadalupe necessita cumprir uma série de exigências técnicas , legais e de orçamento para conseguir se qualificar e assim captar os recursos acima mencionados que tanto ajudarão nossa população , uma vez que que haverá um incremento do patrimônio municipal , permitindo o seu desenvolvimento econômico , social e turístico, e os referidos recursos serão contratados com carência de 48 (quarenta e oito meses) e amortização em 20 (vinte) anos, com taxa de juros de 6% (seis por cento) ao ano, o que não causará nenhum desequilíbrio às finanças do município.

Desta forma, sendo o que se apresenta para o momento e na certeza de que cada um de Vossas Excelências contribuirá como de costume para o desenvolvimento do nosso município, externamos nossos agradecimentos pelo compromisso que cada um tem para com a garantia da consolidação desse projeto de grande interesse público.



Por oportuno solicitamos que o citado projeto seja tramitado em regime de urgência tendo em vista o grau de importância que a matéria requer, haja vista a data limite para contratação junto à Caixa Econômica Federal.

Atenciosamente,



Maria Jozenelde Fernandes Lima
Prefeita Municipal

OBRA: MOBILIDADE URBANA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE
PROGRAMA AVANÇAR CIDADES – MOBILIDADE URBANA – GRUPO 1

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: MAI./2018
ORSE: ABRI./2018
SICRO: JAN./2018
TABELAS S/ DESONERAÇÃO
BDI: 19,79%
LSO: 117,98%

PLANILHA RESUMO GERAL

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	REFERÊNCIA
1.0	ELABORAÇÃO DE ESTUDO E PROJETOS	un	1,00	75,000,00	75,000,00	Termo de Referência
2.0	INTERVENÇÃO 01: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS NO BAIRRO VILA BOA ESPERANÇA	un	1,00	1,719,468,70	1,719,468,70	Planilha anexa
3.0	INTERVENÇÃO 02: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA IRRIGANTES	un	1,00	2,859,575,92	2,859,575,92	Planilha anexa
4.0	INTERVENÇÃO 03: ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE VIAS	un	1,00	345,955,38	345,955,38	Planilha anexa
TOTAL GERAL (R\$)					5,000,000,00	

Importa o presente projeto de Mobilidade Urbana no município de GUADALUPE o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

PROGRAMA AVANÇAR CIDADES – MOBILIDADE URBANA – GRUPO 1
INTERVENÇÃO 01: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS NO BAIRRO VILA BOA ESPERANÇA
LOCAL: ZONA URBANA - GUADALUPE-PI

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: MAJ/2018
ORSE: ABRIJ/2018
SICRO: JAN./2018
TABELAS S/ DESONERAÇÃO
BDI: 19,79%
LSO: 117,98%

PLANILHA RESUMO

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	REFERÊNCIA
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	un	1,00	71,818,95	71,818,95	Plan. em Anexo
2.0	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS	un	1,00	1,647,649,75	1,647,649,75	Plan. em Anexo
TOTAL GERAL (R\$)					1,719,468,70	

PROGRAMA AVANÇAR CIDADES – MOBILIDADE URBANA – GRUPO 1
INTERVENÇÃO 01: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS NO BAIRRO VILA BOA ESPERANÇA
LOCAL: ZONA URBANA - GUADALUPE-PI

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: MAJ/2018
ORSE: ABRIJ/2018
SICRO: JANJ/2018
TABELAS S/ DESONERAÇÃO
BDI: 19,79%
LSO: 117,98%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS SERVIÇOS INICIAIS

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	REFERÊNCIA
1.0	SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	mês	3,00	13,622,28	40,866,84	Composição 01
1.2	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA 3,20x2,00 m	un	1,00	2,202,36	2,202,36	Composição 02
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	un	1,00	18,175,01	18,175,01	Composição 03
1.4	BARRACÃO DA OBRA COM CONTAINER ALUGADO, INCLUSO BANHEIRO, INSTALAÇÕES, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA - DIMENSÕES = 2,20 X 6,20 M	un	2,00	5,287,37	10,574,74	Composição 04
TOTAL GERAL (R\$)					71,818,95	

PROGRAMA AVANÇAR CIDADES – MOBILIDADE URBANA – GRUPO 1
INTERVENÇÃO 02: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA IRRIGANTES
LOCAL: ZONA URBANA - GUADALUPE-PI

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: MAI./2018
ORSE: ABRI./2018
SICRO: JAN./2018
TABELAS S/ DESONERAÇÃO
BDI: 19,79%
LSO: 117,98%

PLANILHA RESUMO

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	REFERÊNCIA
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	un	1,00	103,223,72	103,223,72	Plan. em Anexo
2.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS	un	1,00	2,756,352,20	2,756,352,20	Plan. em Anexo
TOTAL GERAL (R\$)					2,859,575,92	

PROGRAMA AVANÇAR CIDADES – MOBILIDADE URBANA – GRUPO 1
INTERVENÇÃO 02: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA IRRIGANTES
LOCAL: ZONA URBANA - GUADALUPE-PI

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: MAI/2018
ORSE: ABRI/2018
SICRO: JAN/2018
TABELAS S/ DESONERAÇÃO
BDI: 19,79%
LSO: 117,98%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DAS VIAS

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	EXTENSÃO (m)	LARG. DA RUA (m)	ÁREA DA RUA (m²)	LARG. DA CALÇADA (m)	ÁREA DA CALÇADA (m²)	VALOR (R\$)
2.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS						
2.1	AVENIDA DOS IRRIGANTES TRECHO 01	661,44	8,00	5,291,52	0,00	0,00	387,215,76
2.2	AVENIDA DOS IRRIGANTES TRECHO 02	2,850,00	8,00	22,800,00	1,20	4,984,20	2,369,136,44
	TOTAL GERAL	3,511,44		28,091,52		4,984,20	2,756,352,20

PROGRAMA AVANÇAR CIDADES – MOBILIDADE URBANA – GRUPO 1
INTERVENÇÃO 01: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS NO BAIRRO VILA BOA ESPERANÇA
LOCAL: ZONA URBANA - GUADALUPE-PI

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: MAJ/2018
ORSE: ABRIJ/2018
SICRO: JAN./2018
TABELAS S/ DESONERAÇÃO
BDI: 19,79%
LSO: 117,98%

PLANILHA RESUMO

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	REFERÊNCIA
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	un	1,00	71,818,95	71,818,95	Plan. em Anexo
2.0	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS	un	1,00	1,647,649,75	1,647,649,75	Plan. em Anexo
TOTAL GERAL (R\$)					1,719,468,70	

PROGRAMA AVANÇAR CIDADES – MOBILIDADE URBANA – GRUPO 1
INTERVENÇÃO 02: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA IRRIGANTES
LOCAL: ZONA URBANA - GUADALUPE-PI

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: MAJ/2018
ORSE: ABRIJ/2018
SICRO: JANJ/2018
TABELAS S/ DESONERAÇÃO
BDI: 19,79%
LSO: 117,98%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS SERVIÇOS PRELIMINARES

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	REFERÊNCIA
1.0	SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	mês	3,00	21,481,46	64,444,38	Composição 01
1.2	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA 3,20x2,00 m	un	1,00	2,202,36	2,202,36	Composição 02
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	un	1,00	24,016,96	24,016,96	Composição 03
1.4	BARRACÃO DA OBRA COM CONTAINER ALUGADO, INCLUSO BANHEIRO, INSTALAÇÕES, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA - DIMENSÕES = 2,20 X 6,20 M	un	2,00	6,280,01	12,560,02	Composição 04
TOTAL GERAL (R\$)					103,223,72	



Avançar Cidades
Mobilidade Urbana

GRUPO 1

Municípios com população igual ou inferior a 250 mil habitantes

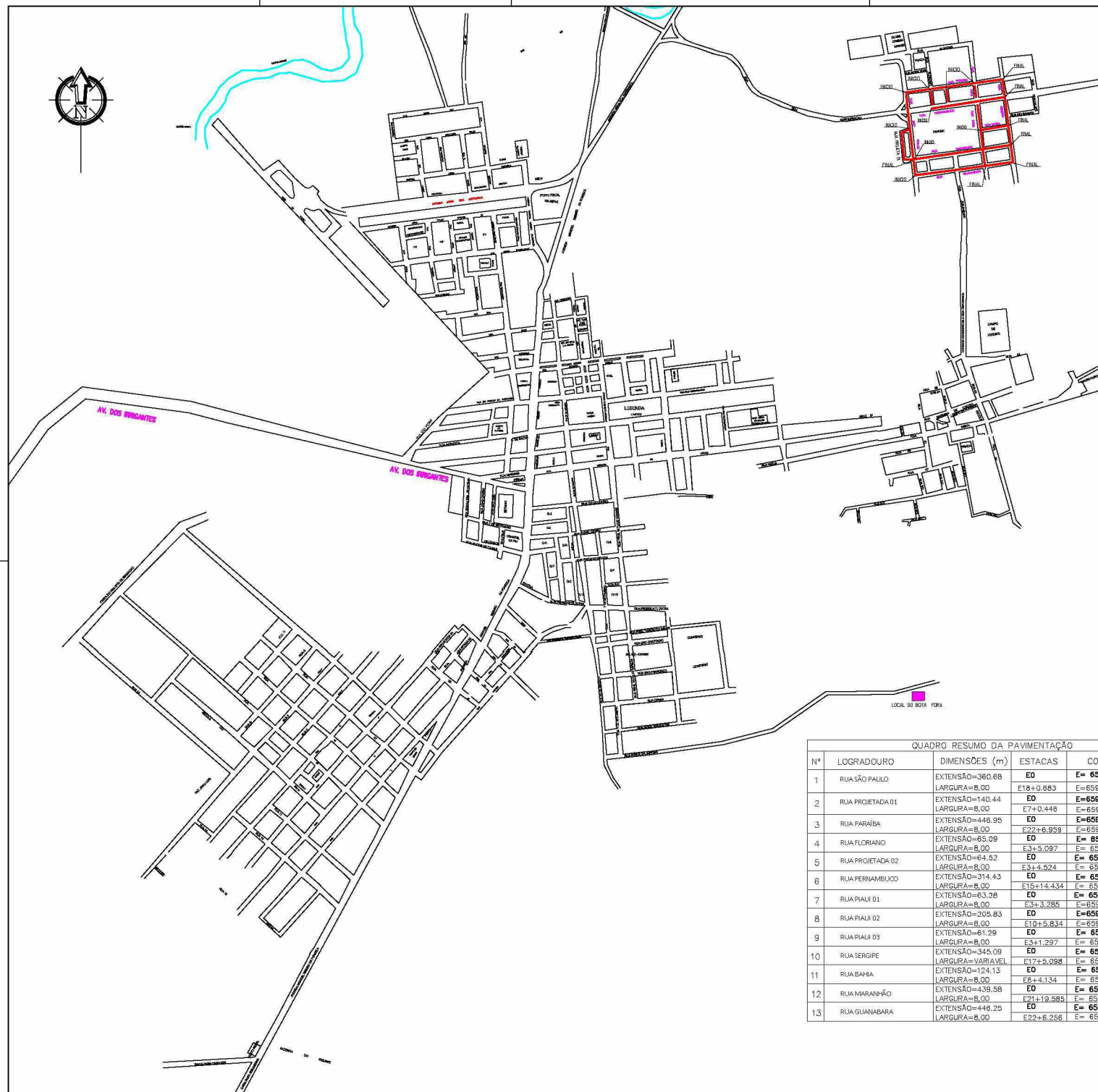
PROJETO BÁSICO
OBRAS DE MOBILIDADE URBANA NA ZONA URBANA DO
MUNICIPIO DE GUADALUPE

CAIXA

SECRETARIA NACIONAL DE
MOBILIDADE URBANA

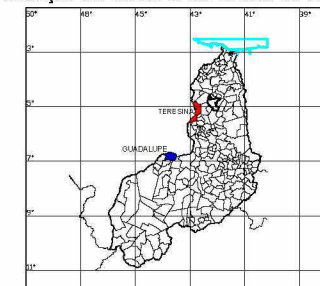
MINISTÉRIO DAS
CIDADES





QUADRO RESUMO DA PAVIMENTAÇÃO						
Nº	LOGRADOURO	DIMENSÕES (m)	ESTACAS		COORDENADAS UTM	
1	RUA SÃO PAULO	EXTENSÃO=360,68 LARGURA=8,00	EO	E= 659421,00	N=9250990,00	
			E16+0,683	E= 659505,83	N=9250637,47	
2	RUA PROJETADA 01	EXTENSÃO=140,44 LARGURA=8,00	EO	E= 659463,70	N= 9250795,82	
			E7+0,446	E= 659485,53	N= 9250705,69	
3	RUA PARAIBA	EXTENSÃO=446,95 LARGURA=8,00	EO	E= 659425,92	N= 9250985,14	
			E22+6,959	E= 6599852,00	N= 9251089,00	
4	RUA FLORIANO	EXTENSÃO=65,09 LARGURA=8,00	EO	E= 659550,36	N= 9251010,82	
			E3+5,097	E= 659566,15	N= 9250947,58	
5	RUA PROJETADA 02	EXTENSÃO=64,52 LARGURA=8,00	EO	E= 659604,76	N= 9251024,02	
			E3+4,524	E= 659622,55	N= 9250961,86	
6	RUA PERNAMBUCO	EXTENSÃO=314,43 LARGURA=8,00	EO	E= 659563,19	N= 9250942,79	
			E15+14,434	E= 659668,15	N= 9251019,38	
7	RUA PIAUI 01	EXTENSÃO=63,28 LARGURA=8,00	EO	E= 659728,66	N= 9251063,60	
			E3+3,285	E= 659745,07	N= 9250997,33	
8	RUA PIAUI 02	EXTENSÃO=205,83 LARGURA=8,00	EO	E= 659746,94	N= 9250984,55	
			E10+5,834	E= 659797,73	N= 9250785,21	
9	RUA PIAUI 03	EXTENSÃO=61,29 LARGURA=8,00	EO	E= 659799,61	N= 9250777,29	
			E3+1,297	E= 659813,94	N= 9250717,76	
10	RUA SERGIPE	EXTENSÃO=345,09 LARGURA=VARIÁVEL	EO	E= 659868,00	N= 9251082,00	
			E17+5,098	E= 659938,16	N= 9250748,83	
11	RUA BAHIA	EXTENSÃO=124,13 LARGURA=8,00	EO	E= 659783,00	N= 9250858,00	
			E8+4,134	E= 659904,26	N= 9250885,24	
12	RUA MARANHÃO	EXTENSÃO=439,58 LARGURA=8,00	EO	E= 659492,99	N= 9250707,46	
			E119,588	E= 659520,29	N= 9250811,40	
13	RUA GUANABARA	EXTENSÃO=446,25 LARGURA=8,00	EO	E= 659505,83	N= 9250637,47	
			E22+6,256	E= 659938,16	N= 9250748,83	

SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO NO ESTADO DO PIAUÍ



ÁREA DE INTERVENÇÃO



PLANEJAMENTO E ACESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
PROJETO BÁSICO

CONDIÇÃO: PROGRAMA AVANÇAR CIDADES
MOBILIDADE URBANA

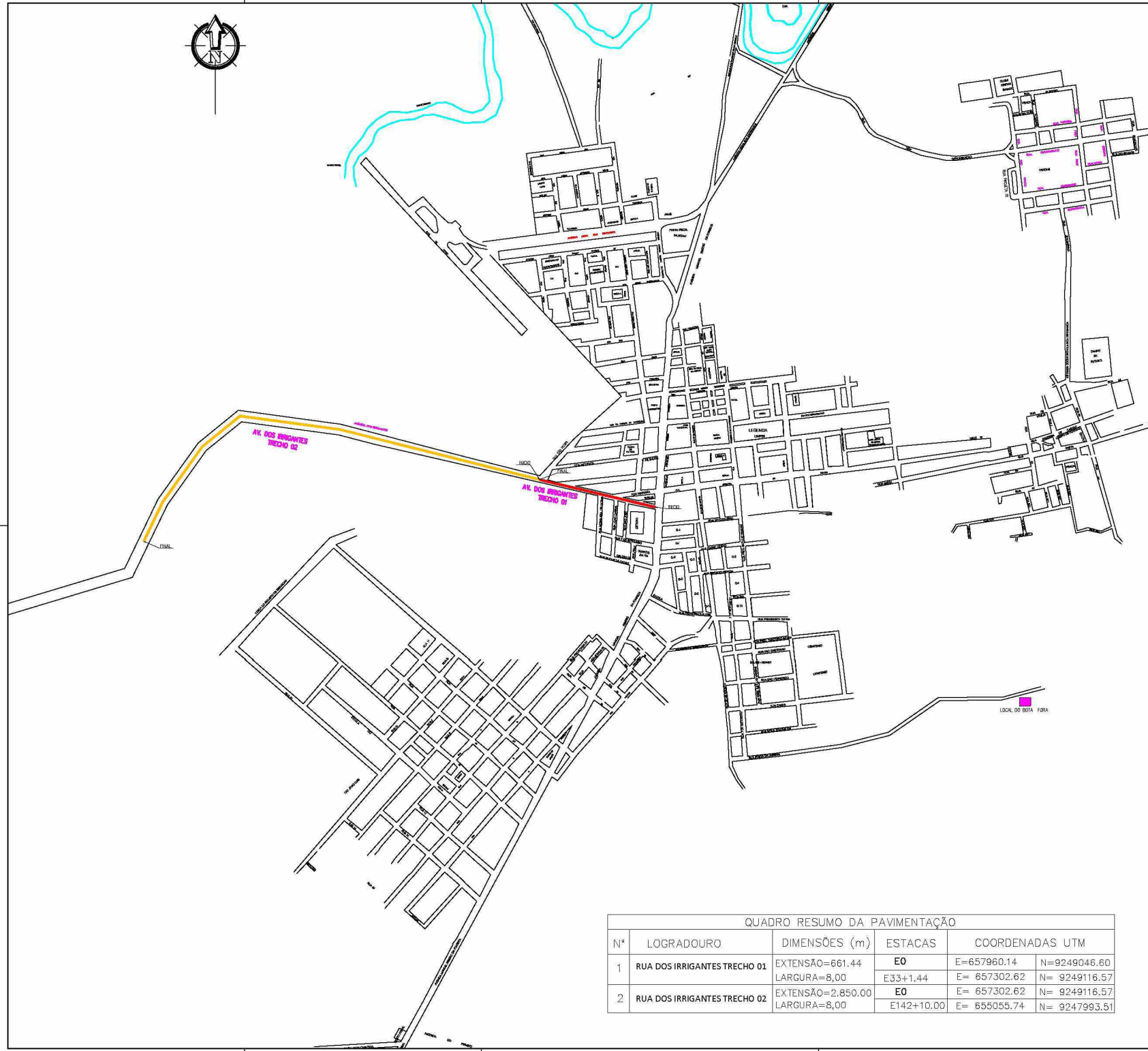
DESENHO: MAPA DA CIDADE COM LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO 1

PROJETADE: DADOS DE CAMPO: DATA: 2018

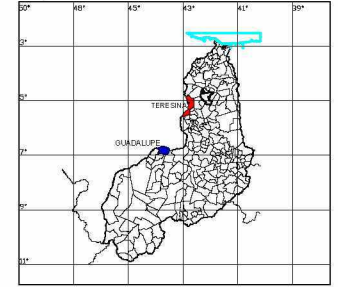
REVISÃO: 00

FORMATO: A1

PRIMEIRA FOLHA DE 01/03



SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO NO ESTADO DO PIAUÍ



ÁREA DE INTERVENÇÃO



PLANEJAMENTO E ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE			
PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS PROJETO BÁSICO	LOCAL: SEDE		
CONDIÇÃO: PROGRAMA AVANÇAR CIDADES MOBILIDADE URBANA	ART: -		
DESENHO: MAPA DA CIDADE COM LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO - 2	ESCALA: 1/50.000		
PROJETISTA: -	DADOS DE CAMPO: -	DIRETOR/CA: TIAGO	
DATA: 2018	REV: 00	FORMATO: A1	PRONCHIA Nº: 01/05

QUADRO RESUMO DA PAVIMENTAÇÃO				
Nº	LOGRADOURO	DIMENSÕES (m)	ESTACAS	COORDENADAS UTM
1	RUA DOS IRRIGANTES TRECHO 01	EXTENSÃO=661,44	EO	E=657960.14 N=9249046.60
		LARGURA=8,00	E33+1.44	E= 657302.62 N= 9249116.57
2	RUA DOS IRRIGANTES TRECHO 02	EXTENSÃO=2.850,00	EO	E= 657302.62 N= 9249116.57
		LARGURA=8,00	E142+10.00	E= 655055.74 N= 9247993.51